



PORTARIA Nº 080/2023 de 08 de março de 2023.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Leonilla Maria Meneses Mendonça, mat. 318-11**, Professora, para o período de 07 a 16 de março de 2023, totalizando 10 (dez) dias.


RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Leonilla Maria Meneses Mendonça, mat. 318-11**, Professora, no período de **07 a 16 de março de 2023**, referente ao período aquisitivo 03.02.2019 a 02.02.2020, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA